

| Nome | Actual | | Após reclassificação | |
|---|--|--------|--|--------|
| | Categoria/carreira/área funcional | Índice | Categoria/carreira/área funcional | Índice |
| Maria Noémia Fernandes Bastos | Assistente administrativo especialista/assistente administrativo/contabilidade, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretaria, alunos, arquivo e expediente. | 269 | Estagiário/técnica superior/informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais, secretariado e administração (a). | 321 |
| Paula Alexandra Gonçalves Leal | Assistente administrativo especialista/assistente administrativo/contabilidade, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretaria, alunos, arquivo e expediente. | 269 | Estagiário/técnica superior/informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais, secretariado e administração (a). | 321 |
| Alice Maria do Céu Teixeira Santos. | Auxiliar administrativo/auxiliar administrativo/apoio a actividades de natureza administrativa e ao ensino. | 155 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 199 |
| Isabel Maria de Sousa Simões Costa. | Auxiliar administrativo/auxiliar administrativo/apoio a actividades de natureza administrativa e ao ensino. | 155 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 199 |
| Isabel Margarida e Silva Caetano | Telefonista/telefonista/atendimento, recepção e encaminhamento de comunicações. | 165 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 199 |
| Lídia Maria Mendes | Auxiliar administrativo/auxiliar administrativo/apoio a actividades de natureza administrativa e ao ensino. | 137 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 199 |
| Maria de Fátima Robalo Gomes Pires. | Auxiliar administrativo/auxiliar administrativo/apoio a actividades de natureza administrativa e ao ensino. | 137 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 199 |
| Maria Isabel dos Reis Duarte . . . | Telefonista/telefonista/atendimento, recepção e encaminhamento de comunicações. | 165 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 199 |
| Patrocínia Paradelada da Costa Dias Soares. | Auxiliar administrativo/auxiliar administrativo/apoio a actividades de natureza administrativa e ao ensino. | 214 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica. | 218 |
| Paulo Jorge da Silva Claro | Montador de estruturas/montador de estruturas/manutenção de edifícios e espaços e instalação, manutenção e manuseamento de equipamentos. | 160 | Auxiliar técnico/auxiliar técnico/apoio a actividades de natureza técnica (a). | 199 |

(a) Comissão de serviço extraordinária, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Edital n.º 494/2006

O Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado pelo seu despacho de 21 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação deste edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para o Departamento de Ciências Empresariais, área científica de Marketing, para integrar o corpo docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em situação de igualdade de classificação, é garantida preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com nacionalidade portuguesa, com licenciatura em Marketing, Economia, Gestão ou outra que, pelo júri do concurso, seja considerada adequada, com informação final de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — A apresentação de candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1138, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra recibo de recepção, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão ao concurso.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor;
- Residência actual;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Os candidatos devem fazer acompanhar os requerimentos dos seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Documento autenticado, comprovativo das habilitações literárias e ou da obtenção de grau académico;
- Documento com discriminação das disciplinas feitas, respectivas datas e classificações;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, acompanhado dos documentos que comprovem as habilitações literárias e as habilitações científicas, as publicações e todos os documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7.1 — Na análise do *curriculum vitae* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada uma das alíneas.

9 — Os critérios de seriação e ordenação dos candidatos resultam da aplicação da lei geral e, em particular, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constam de uma acta (acta n.º 1), que está disponível, para consulta, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, são medidos numa escala de 0 a 20 valores e têm os seguintes pesos:

- 9.1 — Classificação de licenciatura (C1) — 40 %;
 - 9.2 — Componente específica da área em que é aberto o concurso (C2) — 10 %;
 - 9.3 — Currículo científico (C3) — 20 %;
 - 9.4 — Currículo pedagógico (C4) — 10 %;
 - 9.5 — Experiência profissional (C5) — 10 %;
 - 9.6 — Entrevista, caso o júri julgue necessário (C6) — 10 %.
- 10 — A classificação final *C*, numa escala de 0 a 20 valores e arredondada quanto necessário para esclarecer aparentes situações de igualdade entre candidatos, é dada pela seguinte fórmula:

$$C = (4 C_1 + C_2 + 2 C_3 + C_4 + C_5 + C_6) \div 10$$

ou:

$$C = (4 C_1 + C_2 + 2 C_3 + C_4 + C_5) \div 9$$

caso o júri decida pela não existência de entrevista.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a não comparência à entrevista, caso seja convocado, implica a exclusão do candidato.

12 — Face às dotações orçamentais que vierem a ser fixadas para o ano económico de 2007, o Instituto Politécnico de Bragança reserva-se o direito de não proceder a qualquer recrutamento se verificar a inexistência de cobertura orçamental ou a distribuição de serviço docente, atendendo ao número de novos alunos e ao número dos que concluíram os cursos, o não vier a justificar.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Catarina de Almeida Roseira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Mestre Catarina Alexandra Alves Fernandes, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1624/2006

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Outubro de 2006, foram autorizadas as nomeações de adjuntos da enfermeira-directora dos enfermeiros Carlos Alberto Marques Pereira, Isabel Rosa dos Santos Ferreira Sargento e Zulmira Coelho Henriques da Silva Moura Portugal, com efeitos a 20 de Outubro de 2006.

8 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1625/2006

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Outubro de 2006, foi autorizado a iniciar licença sem vencimento de longa duração José Avelino Monteiro Lopes Ramos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1626/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25 de Outubro de 2006, foi exonerada, a seu pedido, a assistente de radiologia do quadro deste Hospital Dr.ª Ana Maria Carvalho das Neves Teixeira, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 23 986/2006

Por despacho do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi nomeado definitivamente, por promoção, precedendo concurso, António José Gonçalves Correia, técnico de informática do grau 1, nível 1, no lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.



PARTE J

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Despacho n.º 23 987/2006

A FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pelos Decretos-Leis

n.ºs 537/94, de 11 de Novembro, e 94/99, de 23 de Março), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 do despacho n.º 12 595/2006 (2.ª série) de 16 de Junho, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Turismo, em anexo, registada com o número R/B-AD-135/2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., *Maria Isabel Pereira*.